

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA

RESPONDIDA

RECEBIDA EM

08/01/92

15:00 horas

Arthidoro

PROJETO DE LEI Nº 001/92

Dispõe sobre denominação de Rua João Hilário Neto - "Zizinho Hilário", a logradouro público desta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO HILÁRIO NETO - "Zizinho Hilário", a atual Rua B, do bairro Oseas Maranhão, neste Município, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

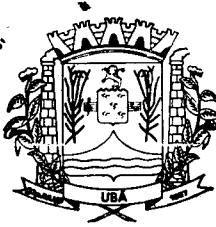
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de janeiro de 1992.

Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 17 de 1/92

Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

João Hilário Neto popularmente conhecido como "Zizinho Hilário", era natural de Uba, tendo vivido aqui todos os anos de sua vida, onde desfrutava de grande convívio social e de elevado número de amigos que muito o admiravam.

Foi casado com a Sra. Jovita Lacerda de Souza Hilário, tendo com a mesma os filhos Marco Aurélio, Marco Antônio, Bráulio Antônio, Ronaldo e Everton, constituindo sempre uma família exemplar e invejável.

Formado em Técnicas Contábeis pela Escola Técnica de Comércio de Uba, dedicou-se ativamente ao comércio, sendo membro atuante da Associação Comercial de nosso Município.

Ligado a vida social, esportiva e filantrópica de Uba, foi Diretor do Tabajara Esporte Clube, Diretor do Aimorés Sport Club e Diretor do Lions Club de Uba, desenvolvendo em todas as três oportunidades um trabalho sério e profícuo em favor das entidades.

Pelo exemplo de homem, de cidadão e pelo desprendimento demonstrado em toda a sua vida, merece ficar imortalizado na memória de nossa comunidade a figura do popular e saudoso "Zizinho Hilário", cujo reconhecimento do Poder Público pelas suas atividades será motivo de grande alegria para seus familiares e um exemplo de vida para todos.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 06 de janeiro de 1992.


VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDAO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 13 DE dezembro DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

* v * v

* x * x * x * x * x * x *

* x * x * x * x * x * x * x

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ (MG), EM 13 DE dezembro DE 1991

SECRETARIA MUNICIPAL

• João Hilário Neto Nascimento 05/05/1936 falecimento 27/12/1989

• Filiação : José Hilário Dias

Joaquina Nogueira Dias

• Esposa : Jovita Lacerda de Souza Hilário

• Filhos : Marco Aurélio de Souza Hilário

Marco Antônio de Souza Hilário

Braúlio Antônio de Souza Hilário

Ronaldo de Souza Hilário

Everton de Souza Hilário

Netos: Gabriel Lauriano Hilário

Igor Lauriano Hilário

Alan Nicolato Hilário

• Escolaridade: Formado em Técnicas Contábeis pela Escola Técnica de Uba.

• Dítor do Aimorés

• Dítor do Lions Clube de Uba

• Dítor do Tabajara Esporte Clube

• Míro da Associação Comercial de Uba